



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

licitacoes@bomprogresso.rs.gov.br licitacoes.bp@bol.com.br

Nosso Futuro somos nós que construímos



Aditivo nº 022/2016

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Que celebram entre si, o Município de Bom Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 94.726.353/0001-17, com sede na Avenida Castelo Branco 685, Cidade de Bom Progresso - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. João Carlos de Souza, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Progresso - RS, portador do CPF sob n.º 443.910.300-63, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Delta Soluções em Informática Ltda, com sede na Rua Afonso Pena n.º 149, Porto Alegre -RS, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.703.992/0001-01, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si a locação de software de sistema de uso em secretarias do município, conforme descrito na cláusula segunda que trata dos preços:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O do presente Termo Aditivo consiste em aditar os valores dos sistemas em relação e serviços de hora técnica, a partir da data de 26/05/2016. Com Base de reajuste índice IGP-M acumulado 2015 (10,54%).

SISTEMAS	
RELAÇÃO DE SISTEMA	NOVO VALOR R\$
CONTABILIDADE	791,94
FOLHA DE PAGAMENTO	829,07
TRIBUTOS	928,06
PATRIMÔNIO	470,22
TESOURARIA	321,73
ÍNDICES PATRIMONIAIS	160,82
COMPRAS/LICITAÇÕES	482,6
FLY TRANSPARÊNCIA	482,6
ESTOQUE	446,92
TOTAL	4913,96
SERVIÇOS	
HORA TÉCNICA	154,67

(Handwritten signatures in blue ink)



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

licitacoes@bomprogresso.rs.gov.br licitacoes.bp@bol.com.br

Nosso Futuro somos nós que construímos



CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato original firmado em 23/05/2013.

E, por estarem desta forma justo e contratados, firmam o presente com (02) testemunhas, em 03(três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Bom Progresso - RS, 26 de Abril de 2016.

JOÃO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
Contratada
Moacir Canal
Procurador
CPF 411.005.300-53

Testemunhas:

Enio A. Hagge
Diretor Depto. Compras e Licitações
Portaria nº 135/2013

Marcos Vinicius Ventura Pereira
Responsável Contratos
CPF 006.413.110-60